



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004, DE 23 DE ABRIL DE 2013.

O REITOR *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria do Ministério da Educação nº. 1.041, publicada no D.O.U. nº. 161, Seção 2, página 10, de 20 de Agosto de 2012,

Considerando o Concurso Público objeto do **Edital nº 02/2012**, publicado no D.O.U nº 96 de 18 de maio de 2012, retificado através do edital complementar nº 01, publicado no D.O.U Nº 100 do dia 24 de maio de 2012, homologado pelo edital complementar nº 08, publicado no D.O.U nº 157 do dia 14 de agosto de 2012, complementado através do edital nº 09, publicado no D.O.U nº 159 do dia 16 de agosto de 2012 e edital nº10, publicado no D.O.U nº166 do dia 27 de agosto de 2012;

Considerando a necessidade de contratação de Técnico Administrativo em Educação – Economista, para o campus Rio Branco – Xavier Maia;

Considerando a necessidade de contratação de Técnico Administrativo em Educação – Assistente em Administração, para a Reitoria;

Considerando que não há cadastro de reserva dos referidos cargos para as unidades mencionadas;

Considerando, por fim, a existência de candidatos aprovados no concurso público nº 02/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - Consultar os candidatos aprovados no concurso público IFAC 02/2012, nominados no Anexo I, para dizerem do interesse, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, em assumir suas funções nas unidades do IFAC elencadas no Anexo I.

§ 1º - A não manifestação do candidato no prazo assinalado no **caput** deste artigo, será interpretada como recusa tácita à concorrência das vagas disponibilizadas;

§ 2º - As vagas existentes serão preenchidas de acordo com a ordem e critérios de classificação no concurso citados no **caput** deste artigo;

Art. 2º - O candidato que tiver interesse em concorrer às vagas deverá preencher e imprimir o requerimento, constante no Anexo II deste Edital, disponibilizado no sítio www.ifac.edu.br;

Parágrafo único – O requerimento, depois de devidamente preenchido, deverá ser assinado e entregue, no prazo assinalado no Art. 1º deste Edital, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGP) do IFAC, localizada na Avenida Brasil, 920, Bairro Xavier Maia, Rio Branco – Ac.

Art. 3º - Os candidatos habilitados serão oportunamente convocados para apresentação de documentos e dos exames médicos necessários à investidura no cargo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Parágrafo Único – O candidato que não apresentar os documentos e exames médicos será considerado como desistente, caso em que será chamado o inscrito subsequente.

Art. 4º - A nomeação dos candidatos habilitados será de caráter irrevogável;

Art. 5º - O candidato que não aceitar concorrer, ou que, em virtude da melhor classificação dos habilitados, não for contemplado com a vaga ofertada manter-se-á na mesma ordem classificatória da unidade para a qual fez a inscrição no concurso.

Art. 6º - Este Edital entrará em vigor no primeiro dia útil a partir de sua publicação.

(original assinado)

BRENO CARRILLO SILVEIRA
REITOR PRO TEMPORE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

Cargo	Vagas					Candidatos Aprovados	
	Reitoria	Rio Branco	Cruzeiro do Sul	Sena Madureira	Xapuri	Nome	Nota
Técnico Administrativo – Classe E, Área Economia	-	01	-	-	-	Francisca Heliane Torres da Silva	62
						Mário Sérgio Pedroza Lobão	62
						Paulo Alves da Silva	62
						Railan Alves Feitosa	61
						Querli Maria Bezerra Mourão	60
Técnico Administrativo – Classe D – Assistente em Administração	02		-	-	-	Lurdinha Forti Negri	67
						Danielle da Silva Souza	64
						Suelen da Silva Pereira	61
						Janilce da Costa Moreira	60
						Adalberto Alves Quintela	60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

ANEXO II

REQUERIMENTO

Magnífico Reitor
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC

Eu, _____,
brasileiro(a), CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na _____,
_____,
CEP.: _____, fone: () _____ - _____, Cel () _____ - _____,
email: _____, candidato(a) aprovado(a) na _____ classificação
para o cargo de _____, do Câmpus _____, venho
respeitosamente à presença de Vossa Magnificência, em atendimento ao Edital de Chamamento nº
_____/2013, de _____ de abril de 2013, publicado no DOU nº _____, pag. ____ de ____ / ____ / _____,
manifestar interesse em ser lotado (a) no (a) _____. Tenho ciência de
que minha nomeação será em caráter irrevogável.

Nestes Termos
Pede Deferimento,

_____, ____ de _____ de 2013.

Requerente

EXCLUSIVO PROGP		
RECEBIDO POR:	PROTOCOLADO	DATA
	SIGA	
ENCAMINHADO PARA (SETOR):	RECEBIDO POR:	DATA